**Portaria n. 297 de 16 de AGOSTO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 129/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 417ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de dezembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Destituir o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior do cargo de Ouvidor do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158